PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.302/92

RUA PAULO BISPO DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - É denominada Rua **PAULO BISPO DE CARVALHO** a artéria conhecida como Rodovia Salitre, no Bairro de Piranga.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 1992.

JOSEPH WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município